



PORTARIA 009/2021

Dispõe sobre a alteração do Art. 2º da portaria 007/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando que houve crescimento considerável do número de casos confirmados COVID-19 no Município de Campo do Tenente;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 2º da portaria 007/2021, o qual passa a valer com a seguinte redação.

Parágrafo único: A jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campo do Tenente será cumprida de forma *home office*, qual fica disponível para protocolo o contato (41) 98741-8774.

Art. 2º. As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo a vigência estabelecida na portaria 008/2021.

Campo do Tenente, 18 de março de 2021.


GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 009/2021

PORTARIA 009/2021

Dispõe sobre a alteração do Art. 2º da portaria 007/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, Considerando que houve crescimento considerável do número de casos confirmados COVID-19 no Município de Campo do Tenente;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 2º da portaria 007/2021, o qual passa a valer com a seguinte redação.

Parágrafo único: A jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campo do Tenente será cumprida de forma *home office*, qual fica disponível para protocolo o contato (41) 98741-8774.

Art. 2º. As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo a vigência estabelecida na portaria 008/2021.

Campo do Tenente, 18 de março de 2021.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:6424E19E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2021. Edição 2225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>